I. FABIO ALESSANDRO POCELLI RECREACÃO TURISTICA., CNPJ:12.388.402/0001-94, no valor de R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), consoante aprovado pelo Comitê Gestor (20022110).

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

1. à Coordenadoria Setorial de Suprimentos para inclusão do número de registro atribuído pelo PNCP;
2. ao Setor de Contabilidade / SME para emissão dos empenhos.

Campinas, 01 de setembro de 2026
ALEXANDRE TADEU DE ANDRADE DIAS DA SILVA
Diretor do Departamento de Apoio à Escola

PORTARIA CME Nº003, DE 01 DE SETEMBRO DE 2026

A Presidente do Conselho Municipal de Educação, considerando o disposto no Art. 33 do Edital CME nº 01, de 14 de maio de 2026 e o Edital CME nº 02, de 18 de junho de 2026, e o contido no processo SEI PMC.2026.00160348-75,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o processo de composição complementar do Conselho Municipal de Educação para o biênio de 2026 e 2027.
Art. 2º Divulgar a lista dos(as) representantes titulares e suplentes eleitos(as), por segmento de representação, conforme Anexo Único.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 01 de setembro de 2026
SOLANGE LOUREIRO POZZUTO
Presidente do Conselho Municipal de Educação

ANEXO ÚNICO
Representantes eleitos

SEGMENTO	NOME	DOCUMENTO
REPRESENTANTES DE ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA DE ESCOLA PÚBLICA REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÃO ESTUDANTIL	ERIC MAUS DE OLIVEIRA	***.468.***-**
	RODRIGO HENRIQUE QUEIROZ MACHADO	***.449.***-**
REPRESENTANTES DE ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA DE ESCOLA PRIVADA REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÃO ESTUDANTIL	NÃO HOUVE CANDIDATURAS	-
REPRESENTANTES DE RESPONSÁVEIS LEGAIS DE ESTUDANTES MATRICULADO(A)S EM ESCOLAS DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE CAMPINAS, REPRESENTANTES DE CONSELHOS DE ESCOLA	NÃO HOUVE CANDIDATURAS	-
	NÃO HOUVE CANDIDATURAS	-

PORTARIA SME Nº131, DE 01 DE SETEMBRO DE 2026

A Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º da Resolução SME/FUMEC nº 4, de 18 de julho de 2007, considerando a Portaria SME nº 097, de 17 de junho de 2026, bem como o documento nº 20106600, contido no processo SEI PMC.2026.00109129-01,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o inciso I do Art. 1º da Portaria SME nº 097, de 17 de junho de 2026, que passa a vigorar com a seguinte redação:
"I - representantes do Gabinete da Secretaria Municipal de Educação:
a) Patrícia Lazzarini Furlan, matrícula nº 108.244-2;
b) Fernando Henrique Martins, matrícula nº 127.331-0;
c) Denise Carelli Vegas, matrícula nº 134.416-1; e
d) Maria Fernanda Buarraj, matrícula nº 144.514-6."

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 01 de setembro de 2026
PATRÍCIA ADOLF LUTZ
Secretária Municipal de Educação

FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA - FUMEC

ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo:FUMEC.2024.00001968-46. **Interessada:**FUMEC. **Assunto:**Pregão Eletrônico nº 27/2026. **OBJETO:**Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços unificados e integrados de manutenção e conservação dos sistemas de geração de energia fotovoltaica instalados nas unidades da FUMEC. Em face dos elementos constantes no processo administrativo em epígrafe, e do disposto no art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21**, RESOLVO:**
1. ADJUDICAR o objeto, com o preço total entre parênteses, à empresa abaixo relacionada:
. ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA SIMAO - CNPJ nº 15.317.370/0001-24 - Grupo 1:(R$ 74.153,60);
2. HOMOLOGAR o Pregão suprarreferido, referente ao objeto em epígrafe.
3. AUTORIZAR a despesa em favor de **ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA SIMAO - CNPJ nº 15.317.370/0001-24** no valor total de **R$ 74.153,60 (setenta e quatro mil, cento e cinquenta e três reais e sessenta centavos)**, devendo ser oneradas as dotações abaixo do presente exercício no valor de **R$ 12.165,53 (doze mil, cento e sessenta e cinco reais e cinquenta e três centavos)** e o restante onerar o exercício subsequente:
60401.12.363.1053.4324.339030 FR 01.200000
60402.12.122.1053.4325.339030 FR 01.220000
60404.12.366.1053.4326.339030 FR 01.220000
60401.12.363.1053.4324.339039 FR 01.200000
60402.12.122.1053.4325.339039 FR 01.220000
60404.12.366.1053.4326.339039 FR 01.220000
Publique-se na forma da lei. **Encaminhe-se:**
1) Ao Setor Jurídico para lavratura do **TERMO DE CONTRATO;**
2) Ao Departamento Financeiro e de Projetos da **FUMEC** para as demais providências.

Campinas, 31 de agosto de 2026
PATRÍCIA ADOLF LUTZ
Secretária Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

PROTOCOLO Nº:2026.00002033-03

Assunto:Procedimento de aplicação de penalidades
Interessada:Fumec

DESPACHO

Ante os elementos que constam nos autos, ***DETERMINO***, com fundamento nas cláusulas 23.2.2 e 23.2.3 do termo de referência que acompanhou o edital e artigo 156, incisos II e III da Lei nº 14.133/2021, que a empresa ***SIGMA UBA SERVIÇOS LTDA. (CNPJ/MF nº 26.409.746/0001-47)*** seja sancionada, por ofensa ao disposto nas cláusulas 5.4 e 9.11 do termo de referência que acompanhou o edital, com as sanções pecuniária de R$ 10.405,00 (dez mil quatrocentos e cinco reais) e de impedimento de licitar e contratar por 2 (dois) anos. Determino também a rescisão unilateral do Termo de Contrato nº 42/2025 com fundamento na sua cláusula 13.6 e bem como no artigo 137, inciso I da Lei nº 14.133/2021.

Publique-se.

Campinas, 31 de agosto de 2026
PATRÍCIA ADOLF LUTZ
Secretária Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

PROTOCOLO Nº:2020.00002060-78

Assunto:Contratação do Centro de Integração Empresa Escola - CIEE para a prestação de serviço de agente de integração de estágio visando ao desenvolvimento de atividades conjuntas para a operacionalização de programa de estágios curriculares remunerados de estudantes de nível médio e superior no âmbito da FUMEC.
Interessado:Fumec

DESPACHO

Diante dos elementos que constam nos autos, **AUTORIZO,** com fundamento no artigo 75, inciso XV da Lei nº 14.133/2021, a contratação direta do **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE (CNPJ/MF nº 61.600.839/0001-55)** objetivando a prestação dos serviços em referência, bem como a despesa no montante de R$ 204.960,00 (duzentos e quatro mil novecentos e sessenta reais), devendo o valor de R$ 13.664,00 (treze mil seiscentos e sessenta e quatro reais) onerar o presente exercício e o restante os exercícios seguintes nas dotações orçamentárias nº 60401.12.363.1053.4324.339039 FR 01.200000, 60402.12.122.1053.4325.339039 FR 01.220000 e 60404.12.366.1053.4326.339039 FR 01.220000.

Publique-se.

Campinas, 31 de agosto de 2026
PATRÍCIA ADOLF LUTZ
Secretária Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

> FUMEC-DSC/
Campinas, 31 de agosto de 2026.
Processo Administrativo n.º FUMEC.2025.00001657-97
Interessado:Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC
Pregão Eletrônico n.º 022/2025

Objeto:Registro de Preços de suporte técnico a eventos e rotinas administrativas, de serviços de locação, montagem e desmontagem de sistemas de iluminação, sistema de sonorização, sistema de projeção, sistema de filmagem e edição de vídeos, palco, tenda, mobiliário, com fornecimento de material e mão de obra para atividades que serão utilizadas em rotinas administrativas e eventos a serem realizados ou apoiados pela FUMEC pela Secretaria de Cultura e Secretaria de Educação do Município de Campinas.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, **AUTORIZO** a despesa em favor da empresa:
- MLC LOCAÇÕES, PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, com fulcro na Ata de Registro de Preços n.º 06/2025, no valor de R$ 5.280,00 (cinco mil duzentos e oitenta reais).

Ao Departamento Financeiro e de Projetos - FUMEC para emissão dos empenhos e para as demais providências.

PATRÍCIA ADOLF LUTZ
Secretária Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

> FUMEC-DSC/
Campinas, 31 de agosto de 2026.
Processo Administrativo n.º FUMEC.2026.00000220-07
Interessado:Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC
Pregão Eletrônico n.º 017/2026

Objeto:Registro de preços para eventual contratação de empresa de serviços gráficos para a produção de material gráfico, com entrega inclusa, para as unidades da FUMEC, Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres e Secretaria Municipal de Educação.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, **AUTORIZO** a despesa em favor da empresa:
- KLIMTEC TECNOLOGIA LTDA, com fulcro na Ata de Registro de Preços n.º 12/2026, no valor de R$ 136,08 (cento e trinta e seis reais e oito centavos).

Ao Departamento Financeiro e de Projetos - FUMEC para emissão dos empenhos e para as demais providências.

PATRÍCIA ADOLF LUTZ
Secretária Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

PORTARIA FUMEC Nº 84/2026

A Presidente da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC, usando das atribuições de seu cargo, Resolve:
Designar o servidor Edicelmo Valdeci Costa, matrícula 10392, para responder pelo Departamento dos Programas de Educação de Jovens, Adultos e Idosos da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC, durante o período de férias